

**ATA nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (massa asfáltica) com teor de ligante asfáltico de 6%, para regularização existente e/ou execução de capa asfáltica (camada de rolamento) sendo que a reperfilagem será aplicada da com motoniveladora e a capa asfáltica aplicada com vibroacabadora, inclusive compactação; fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica RR-2C em pintura de ligação e fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica para imprimação, imprimação de base de pavimentos, no município de Xanxerê/SC, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais projetos anexos ao edital.

Considerando a inabilitação da empresa EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA, foi convocado via compras gov para que a empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA segunda colocada a enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. A empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA enviou no prazo solicitado os referidos documentos. Os documentos de qualificação técnica foram encaminhados para o Setor de Engenharia fazer a análise Técnica. Os demais documentos foram analisados pelo pregoeiro. Conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo a empresa cumpriu na integralidade com os itens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5 e 5.4.6 do edital, comprovando possuir qualificação técnica para a execução do objeto licitado. Nos demais documentos analisados pelo Pregoeiro, verificou-se que a empresa apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme exigido no item 5.4.2 do edital e está com a regularidade fiscal e trabalhista vigentes, estando habilitada no certame. A proposta enviada está de acordo com o item 6.18.3 do edital. Diante do exposto fica declara vencedora do certame a empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e abre prazo recursal.

Xanxerê, SC, 30 de outubro de 2024.



JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê